



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

**Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar – Mandato remanescente
2026 a 2028**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Espinosa/MG, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital CMDCA nº 01/2026 e suas retificações, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, bem como a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

1. DA AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES

Considerando o prazo estabelecido no cronograma do Processo de Escolha Suplementar, informa-se que não houve apresentação de impugnação ou manifestação quanto ao resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, razão pela qual o resultado torna-se definitivo, observadas as disposições do Edital CMDCA nº 01/2026 e suas retificações.

2. RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Nº da Inscrição	Resultado/Nota
01	Ketelly Rayane Silva Alves Tolentino	01	66,0 pontos – HABILITADA
02	Viviane Maria Silva	02	ELIMINADA
03	Angelina Rocha Santos	03	CANDIDATURA INDEFERIDA – DESCLASSIFICADA DO PROCESSO DE ESCOLHA
04	Tiago Moreira Oliveira	04	69,0 pontos – HABILITADO
05	Junia Alves de Andrade	05	81,5 pontos- HABILITADA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

**Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar – Mandato remanescente
2026 a 2028**

06	Claudia Maria Pires	06	72,5 pontos – HABILITADA
07	Elizabet Borges Souza	07	100,0 pontos – HABILITADA
08	Fernanda Priscila Alves Souza Silva	08	89,5 pontos – HABILITADA

3. DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Ficam considerados **HABILITADOS** na Prova de Conhecimentos Específicos e, consequentemente, **CONVOCADOS** para a etapa de Avaliação Psicológica, os seguintes candidatos:

- Ketelly Rayane Silva Alves Tolentino – Inscrição nº 01 – 66,0 pontos;
- Tiago Moreira Oliveira – Inscrição nº 04 – 69,0 pontos;
- Junia Alves de Andrade – Inscrição nº 05 – 81,5 pontos;
- Claudia Maria Pires – Inscrição nº 06 – 72,5 pontos;
- Elizabet Borges Souza – Inscrição nº 07 – 100,0 pontos;
- Fernanda Priscila Alves Souza Silva – Inscrição nº 08 – 89,5 pontos.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Os candidatos acima relacionados ficam formalmente convocados para a realização da Avaliação Psicológica, correspondente à etapa subsequente do Processo de Escolha Suplementar, nos termos do Edital CMDCA nº 01/2026 e suas retificações.

A Avaliação Psicológica será realizada por profissional psicólogo devidamente inscrito e regular perante o Conselho Regional de Psicologia – CRP, observados os critérios técnicos e profissionais aplicáveis à avaliação psicológica.

A avaliação consistirá em processo técnico-científico destinado à análise de aspectos comportamentais, emocionais e cognitivos relacionados à compatibilidade do perfil do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

**Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar – Mandato remanescente
2026 a 2028**

candidato com as atribuições inerentes à função de Conselheiro Tutelar, mediante utilização de métodos e técnicas psicológicas reconhecidos e adequados à finalidade da avaliação.

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Avaliação Psicológica será realizada conforme cronograma oficial do Processo de Escolha Suplementar, devendo os candidatos observar atentamente a data, o horário e o local que serão divulgados pelo CMDCA.

Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação munidos de documento oficial de identificação com foto, observando as orientações que serão oportunamente divulgadas pela Comissão Especial Organizadora.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente publicação tem por finalidade dar publicidade ao resultado definitivo da Prova de Conhecimentos Específicos, bem como convocar os candidatos habilitados para a etapa de Avaliação Psicológica.

Espinosa/MG, 18 de agosto de 2026.

Gabriela dos Anjos Novaes
Gabriela dos Anjos Novaes

Coordenadora da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar,
Espinosa/MG